



**Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI N3 050 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 319.500,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de S3rio, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a C3mara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Cr3dito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 319.500,00. (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotaç3o orçament3ria:

0801 – SECRETARIA DA SA3DE, HAB. E ASSIST3NCIA SOCIAL

1079 – Aquisiç3o de VAN - FINISA

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (295) - R\$ 319.500,00

TOTAL: R\$ 319.500,00

Art. 23 Para cobertura do cr3dito especial autorizado pelo art. 13, as seguintes dotaç3es orçament3rias sofrer3o reduç3o de quantitativos, de acordo com o que segue:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

1068 – Sistema de energia fotovoltaica

3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (503) – R\$ 119.500,00

0703 – SECRETARIA DE EDUCAÇ3O, CULTURA E DESPORTO

1068 – Sistema de energia fotovoltaica

3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (504) – R\$ 200.000,00

Art. 33 Em detrimento da abertura do cr3dito especial de que trata o art. 13, fica inclu3do o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na meta 0801.002 (Aquisiç3o de ve3culos), 3 t3tulo de recurso pr3prio, nas Leis Municipais n. 1880/2022 (LDO 2023) e n. 1765/2021 (PPA 2022-2025).

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç3o, revogadas as disposiç3es em contr3rio.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2023.

SIDINEI MOISES DE FREITAS

Prefeito de S3rio/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 050/2023**

Sério, 14 de setembro de 2023.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores**

O Município contratou, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no âmbito do programa FINISA. As metas de aplicação do montante total foram fixadas da seguinte forma: aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola municipal, instalação de energia fotovoltaica nos prédios públicos e modernização da iluminação pública do centro da cidade com tecnologia LED.

As pesquisas orçamentárias realizadas para projeção dos investimentos foram efetuadas em 2021, quando da manifestação da intenção de contratar o financiamento. Contudo, após o devido processo licitatório, os valores baixaram consideravelmente. À título de exemplo, citamos a instalação de energia fotovoltaica, para a qual projetava-se o quantitativo de R\$ 1.000.000,00, sendo que após a licitação foi possível adquirir/contratar o objeto por menos de R\$ 700.000,00.

Diante deste quadro, para que possamos efetivamente utilizar o recurso em sua totalidade, necessitamos ajustar as metas de aplicação, bem como as dotações de cobertura. Nesse sentido, enviamos o presente Projeto para apreciação dos nobres edis.

O objetivo é empregar os recursos excedentes na aquisição de uma van para utilização na Secretaria da Saúde. Atualmente um dos veículos empregados no transporte de passageiros encontra-se bastante avariado em detrimento da frequente utilização. Para que possamos cada vez mais alcançar conforto e eficiência aos munícipes que, por sua condição, já se encontram fragilizados, torna-se imprescindível a atualização da estrutura viária.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS